



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.989/2020

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **MARIA APARECIDA DOS SANTOS FRANCISQUINI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA APARECIDA DOS SANTOS FRANCISQUINI**, portadora da Cédula de Identidade RG 3.949.655-0-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 527.066.809-20, admitida em 04 de abril de 1983, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 15 (quinze dias), com base no art. 99, §§ 1º e 2º da Lei Complementar n.º 018/1992, alterada pela Lei Complementar n.º 067/1999, conforme o Processo n.º 026/2020 no período de 04 de setembro de 2020 a 18 de setembro de 2020 sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de outubro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22/ outubro | 20 20
DE N.º 11.986
UMUARAMA 22 | 10 20 20
Imeni Aias
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS